

PERÍODO: 10 a 16 /12/2023
6/ 5(Seis diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	Agente De Artes Pratica	57209274/1
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	54193844/1
VANDERLEIA SOUSA FERREIRA	Agente Administrativo	95897765/1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1038112

PORTARIA Nº 239 de 05 de Dezembro de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Realizar o inventário dos bens moveis permanentes existentes no órgão para emissão de relatório conforme o Art. 21 do Decreto nº3.513, de 22 de novembro 2023, publicado no DOE nº35.619 de 23/11/2023, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Publica Estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentaria, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023. MUNICIPIO: Marabá/ Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará PERÍODO: 10 a 16 /12/2023
6/ 5(Seis diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOINETE GOMES DE SOUZA	Agente de Portaria	54192839/1
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	54192924/1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1038136

PORTARIA Nº 238 de 05 de Dezembro de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Realizar o inventário dos bens moveis permanentes existentes no órgão para emissão de relatório conforme o Art. 21 do Decreto nº3.513, de 22 de novembro 2023, publicado no DOE nº35.619 de 23/11/2023, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentaria, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023. MUNICIPIO: Marabá/ Parauapebas PERÍODO: 10 a 16 /12/2023
6/ 5(Seis diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	Agente De Artes Pratica	5419280/1
WILMA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA	Agente Administrativo	5967095/1
LILIAN DA SILVA LOPES COSTA	Agente de Portaria	55590243/1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1038167

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2024
A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonização de procedimentos no âmbito do Sistema de Vigilância Sanitária Municipal, atendendo o que foi definido no Art. 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020 que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades

Econômicas – CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 153, de 26 de abril de 2017.
CONSIDERANDO o que prescreve o art. 6º, §1º da Resolução nº 62, 20 de novembro de 2020 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM); o qual refere que os órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios podem definir sua classificação de atividades de nível de risco sanitário de acordo com as especificidades no território dos entes federativos.
CONSIDERANDO o consensuado na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024 através da plataforma Google meet;
RESOLVE:
Art. 1º - Recomendar solicitação de parecer da área técnica de Vigilância Sanitária/Nível Central, acerca da proposta apresentada pelo município de Marabá, referente à descentralização da execução das atividades de Vigilância Sanitária relacionadas ao grau de risco sanitário dos serviços de alto risco a estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal, conforme os critérios da Resolução 540-RDC.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Ana Raquel Santos Miranda Mônica Borchart Nicolau
Presidente da CIR, em exercício Secretária Municipal de Saúde de Marabá
Protocolo: 1038422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 035 de 05 de Fevereiro de 2024

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504825.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 05 a 09.02.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte.
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1038294

PORTARIA Nº 036 de 05 de Fevereiro de 2024

Nome: Humberto Santos Borges.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504771.
CPF: 184.896.212-68.
Período: 05 a 09.02.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Sapucaia e Bannach.
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1038296

PORTARIA Nº 037 de 05 de Fevereiro de 2024

Nome: José Antonio Penha Cutrim.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504501.
CPF: 126.617.673-04.
Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504571.
CPF: 235.087.442-72.
Nome: José Wilson da Silva Santos.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504294.
CPF: 176.821.182-53.
Nome: Josemar Luz e Lima.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504458.
CPF: 185.595.902-00.
Período: 05 a 10.02.2024.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: realizar ações de controle de endemias nas Unidades de Diagnóstico e tratamento de malária da zona urbana e rural.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1038299